



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria Técnica**

RESOLUÇÃO CGE Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2023

Aprova a Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17 da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, c/c o artigo 30 do Decreto Estadual nº 66.850, de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, cujo inteiro teor está disponível no portal da Controladoria Geral do Estado na internet, no seguinte endereço: <<https://www.controladoriageral.sp.gov.br/guias-manuais>>.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 06/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2101110** e o código CRC **2DC8E483**.
